



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CNM: 120576.2.0183559-68

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
183.559

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de agosto de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 02, localizado no térreo da TORRE 16, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR CURY", situado na Rua Manoel Alves Garcia, s/n.º, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa total de 46,500m², área total comum de 33,782m² (4,939m² área comum coberta padrão + 0,698m² área comum coberta padrão diferenciada + 28,145m² área comum descoberta proporcional); perfazendo a área real total de 80,282m², correspondendo a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,285867%, sem o direito de uso de vaga de garagem.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23124.11.75.0001.00.000 – IdFísico 33937 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: LETICIA ROSA APARECIDO, brasileira, solteira, maior, trab fabr prod texteis, RG. n.º 429222099-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 354.943.618-10, residente e domiciliada na Rua Mergenthaler, n.º 223, 42, Bairro Vila Leopoldina, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.764, feito em 11/11/2013 e R.1316, feito em 31/08/2015, na matrícula n.º 148.088, e (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n.º 1020, em 31/08/2015, na citada matrícula n.º 148.088), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Av.01/183.559, em 31 de agosto de 2015.

Procede-se a presente averbação de transporte para constar que: a) à vista do R.765, feito em 11/11/2013, na matrícula n.º 148.088, deste Registro de Imóveis, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, e 12.424, de 16/06/2011, e suas alterações, firmado no Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, aos 11 de outubro de 2013, a proprietária, LETICIA ROSA APARECIDO, solteira, maior, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal n.º 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida do valor total de R\$95.698,00 (com origem nos recursos do F.G.T.S.), pagável através de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, no valor inicial e total de R\$542,76, estando incluso o FGAB, vencendo a primeira prestação de acordo com o disposto na cláusula sétima do título, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes,

(Continua no verso)



CNM: 120576.2.0183559-68

OFICIAL REGIS
DOCUMENTO
Cartas Fidei
Necessária

MATRÍCULA
183.559

FICHA
001

VERSO

com juros anuais a taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. O prazo estipulado para a construção é de 21 (vinte e um) meses. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação da devedora fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$126.000,00; e, **b)** à vista do R.1018, feito em 31/08/2015, na matrícula nº 148.088, deste Registro de Imóveis, pela escritura lavrada aos 20 de julho de 2015, no livro nº 5.191, folhas 163 a 1741, e escritura de retificação e ratificação lavrada aos 11 de agosto de 2015, no livro nº 5.197, folhas 163 a 167, ambas no 11º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a proprietária **PARADA DO SOL INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU A TÍTULO GRATUITO, UMA SERVIDÃO DE LIVRE USO**, sobre uma faixa com uma área de 1.198,36m², do imóvel da matrícula nº 148.088, consubstanciada pelas vias de circulação internas, integrantes da área de propriedade e uso comum do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR CURY"**, em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulho Rodrigues, nº 939, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, 7º andar, Sítio Tamboré, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, pela qual foi concedido, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e/ou empreiteiros, para prestação de serviços inerentes a sua atividade. Do título e do registro constam demais cláusulas, condições e a descrição pormenorizada da servidão.

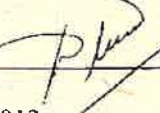
O Escrevente Autorizado,


Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Av.02/183.559, em 31 de agosto de 2.015

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 21 de julho de 2015, conforme o disposto no item 54, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,


Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 396.013

Rolo 6.784

Av.03/183.559, em 25 de março de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 11 de março de 2022 (protocolo de penhora online: PH000406873), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de

(Continua na ficha 002)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Rua 190 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0183559-68

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-8

MATRÍCULA

183.559

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de março de 2022.

Processo Civil e Provisório CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 2ª Vara Foro e Comarca de Jandira, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10025116620198260299) movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR CURY**, CNPJ nº 22.855.021/0001-21, contra **LETICIA ROSA BERTONHA**, CPF nº 354.943.618-10; foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 08 de outubro de 2021, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 765, na matrícula nº 148.088, deste Registro, transportada na alínea "a" da Av.01 desta, pertencentes a executada **LETICIA ROSA BERTONHA**, já qualificada, foram PENHORADOS, sendo de R\$24.872,13, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **LETICIA ROSA BERTONHA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 536.298

Rolo 8.390

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M183559226

Av.04/183.559, em 29 de agosto de 2024. (Prenotação nº 579.614 de 18/10/2023)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, aos 30 de julho de 2024 e retificado por outro datado de 13 de agosto de 2024, e Certidão nº 8208/2024, datada de 02 de agosto de 2024, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23124.11.75.0001.16.002 - IdFísico: 34970.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 120576331000AV4M18355924N

Av.05/183.559, em 29 de agosto de 2024. (Prenotação nº 579.614 de 18/10/2023)
Pelo requerimento mencionado na Av.04 desta, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR - Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, no protocolo online ARISP nº IN01062936C, e, certidão de constituição em mora datada de 28 de maio de 2024, expedida nos autos de intimação protocolada sob o nº 579.614 nesta Serventia, da qual consta que a devedora fiduciante, **LETICIA ROSA APARECIDO**, solteira, maior, já qualificada, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do
(Continua no verso)



CNM 120576.2.0183559-68

OFICIAL REG
DOCUMENTO
Carlos
Alameda

MATRÍCULA
183.559

FICHA
002
VERSO

instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, e 12.424, de 16/06/2011, e suas alterações, firmado no Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, aos 11 de outubro de 2013, registrado sob o n.º 765, na matrícula n.º 148.088 e transportado na alínea "a" da Av.01, desta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, registrada sob o NIRE n.º 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE n.º 35500000381 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$138.005,97. O imóvel matriculado objeto desta transação possui o CEP n.º06618-010. A cobrança dos emolumentos devidos por este ato, teve como base de cálculo o valor utilizado para o recolhimento do imposto de transmissão ("inter vivos"), R\$166.381,87, nos termos do inciso III do artigo 7º, da Lei Estadual n.º 11.331 de 26/12/2.002.

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada
Rolo 8.990

Protocolo microfilme n.º 579.614

Selo Digital n.º 120576331000AV5M18355924M

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Alameda Araquão, 190 - Alphaville - Barueri - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquão, 190 - Alphaville - Barueri/SP. BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL PROTOCOLO Nº 0579614 (Registro de Imóveis)

Certidão que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0183559) . extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Federal nº 6.015/73 e retendo a verdade e dou fé. Barueri, 29 de agosto de 2024.

- | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| [] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial | [] Cláudio Centella - Escrevente Autorizado |
| [] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto | [] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada |
| [] Luiz Antonio de Freitas Basson - Substituto | [] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado |
| [] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada | [] Ademir Carlos I Escrevente autorizado |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



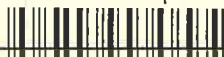
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3183559C13191924X

Total emolumentos desta certidão, R\$ 68,24, especificados no recibo. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").
Certidão expedida às 13:19:20 horas do dia 29/08/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").
GUIA : 111/2024

Código de controle de certidão



SELOS E CONTRIBUIÇÕES

ALAMEDA ARAQUÃO, 190 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP - CEP: 06065-000



**ESPAÇO
EM BRANCO**

**ESPAÇO
EM BRANCO**

**ESPAÇO
EM BRANCO**